



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 07 / 07 / 2014

Maria Regina Simão

Servidor

PORTARIA MD Nº 035/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar horário de funcionamento especial na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no dia 08 de julho de 2014, terça-feira (jogo do Brasil x Alemanha), quando o expediente de trabalho será das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário